



Sistema de Gestão Pública
Compartilhada

Decreto n. 2.804, de 05 de março de 2013

“Nomeia responsável pelo Fundo Rotativo”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e, especialmente, o disposto na Lei Municipal n. 2.743/07, alterada pela Lei Municipal nº 2.966/09, DECRETA:

Art. 1º. Fica designado como responsável pelo Fundo Rotativo previsto no art. 1º, XIV da Lei nº 2.966/09, a servidora **MARCIA NOVAIS**, ocupante do cargo de Diretor Especialista I, matrícula 27125.

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 05 de março de 2013.


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
Prefeito Municipal

